

Projeto “REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA” .

PARECER

Elogia-se o proponente por trazer o presente recurso buscando seu direito ao exercício da cultura e dos valores culturais para sua região. O proponente apresenta contestação específica sobre as seguintes notas apresentadas:

Item 1 Pluralidade, acessibilidade e inclusão - O proponente traz informações e argumentos que foram considerados na avaliação inicial, fato que recebeu a nota informada. Mantenho a nota anterior.

Ao considerar as respostas arguidas pelo proponente do PROJETO “REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA” acolho o pedido de revisão mas não reconheço o mérito em discussão por apresentar fato / informações já consideradas na avaliação objeto deste recurso. Mantenho a nota anterior.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00565/2023

Parecer nº 736/2023 CEC/RS

Projeto “REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,17

O projeto “Revitalização da Casa Vidal - 4ª etapa” apresenta conformidade com a dimensão simbólica. Um projeto de restauro de um bem tombado pelo Patrimônio Histórico, com um Plano de Uso de proporção tão elevada é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto em análise, não propõe nenhum aspecto ou menção quanto aos itens pluralidade, acessibilidade e e

inclusão seja externa, na equipe ou durante a aplicação do projeto ou mesmo após a conclusão. Considera-se a existência de PPCI.

Apresenta distribuição de valores em relativa conformidade conforme análise do SAT. Com mérito quanto ao projeto ser de restauro, considero o acúmulo de recursos em um único fornecedor de serviços como preocupante.

Cumpra-se neste ato a análise meritória do projeto cabendo demais apontamentos financeiros/orçamentários ao SAT/SEDAC.

Projeto apresenta aporte da prefeitura municipal somente.

O projeto se apresenta relativamente **oportuno** por tratar-se de um patrimônio histórico tombado, mas peca no conjunto da análise e da distribuição dos recursos por RF e segmento.

O projeto se apresenta relativamente **viável** com intenção de patrocínio apenas comentada no projeto.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na preservação do patrimônio histórico, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto "REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 1.241.424,53 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 4,17.

Em conclusão, o projeto "REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 1.241.424,53 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.



Processo nº 00565/2023

Parecer nº 736/2023 CEC/RS

Projeto "REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4A ETAPA" .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2

	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,17

O projeto “Revitalização da Casa Vidal - 4ª etapa” apresenta conformidade com a dimensão simbólica. Um projeto de restauro de um bem tombado pelo Patrimônio Histórico, com um Plano de Uso de proporção tão elevada é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto em análise, não propõe nenhum aspecto ou menção quanto aos itens pluralidade, acessibilidade e inclusão seja externa, na equipe ou durante a aplicação do projeto ou mesmo após a conclusão. Considera-se a existência de PPCI.

Apresenta distribuição de valores em relativa conformidade conforme análise do SAT. Com mérito quanto ao projeto ser de restauro, considero o acúmulo de recursos em um único fornecedor de serviços como preocupante.

Cumpra-se neste ato a análise meritória do projeto cabendo demais apontamentos financeiros/orçamentários ao SAT/SEDAC.

Projeto apresenta aporte da prefeitura municipal somente.

O projeto se apresenta relativamente **oportuno** por tratar-se de um patrimônio histórico tombado, mas peca no conjunto da análise e da distribuição dos recursos por RF e segmento.

O projeto se apresenta relativamente **viável** com intenção de patrocínio apenas comentada no projeto.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na preservação do patrimônio histórico, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto “REVITALIZAÇÃO DA CASA VIDAL - 4ª ETAPA” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 1.241.424,53 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.